

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/CMMS/2015.

CELEBRAÇÃO: 25/04/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: C. M. T. DE ALMEIDA CEREAIS - ME

Constitui o objeto deste: A contratação de prestação de serviços com manutenção e reparos em computadores, notebooks, impressoras, nobreak e rede de internet da Câmara Municipal.

- a) Unidade Orçamentária - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
- b) Elemento de despesa - 33.90.39 - 00
- c) Programa e sub programa - 0101001
- d) Fonte de recursos - FPM/PROPRIO
- e) Projeto de Atividade - 2.01
- f) Processo Administrativo - 018/2015

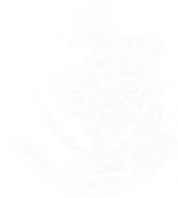
O valor global deste contrato será de R\$ 13.185,48 (treze mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Os pagamentos serão fixos, efetuados mensais no valor de R\$ 1.098,79 (um mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos), em conformidade com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, que se inicia em 05 (cinco) maio de 2016, e término em 05 (cinco) maio de 2017, o presente contrato poderá ser rescindido ou renovado caso haja consenso entre ambas as partes.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Mirante da Serra - RO, 25 de abril de 2016.

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALACIO EDIRLEIDES DE FARIAS



RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/CMMS/2015

CELEBRAÇÃO: 25/04/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: C. M. T. DE ALMEIDA CEREAIS - ME

Constitui o objeto deste A contratação de prestação de serviços com monitoramento e reparos em computadores, notebooks, impressoras, notebooks e rede de internet da Câmara Municipal.

- a) Unidade Organizacional - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
- b) Elemento de despesa - 31.90.33 - 00
- c) Programa e sub-programa - 0101001
- d) Fonte de recursos - FPM/PROPRIO
- e) Projeto de Atividade - 1.01
- f) Processo Administrativo - 018/2015

O valor global deste contrato será de R\$ 13.187,48 (treze mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Os pagamentos serão feitos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.098,79 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e quatrocentos e noventa e nove centavos), em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, que se inicia em 02 (dois) dias úteis de 2016 e termina em 02 (dois) dias úteis de 2017, o presente contrato poderá ser rescindido ou renovado caso não houver acordo entre ambas as partes.

Para efeito de fôrum do Contrato nº 021/CMMS/2015 - R0, fica designado para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 ABR. 2016 - 02 MAIO 2016
Responsável

Oswaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra R0
PUBLICADO
Em 25/04/16 A 02/05/16

Maria Apª Afoernaz
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria Nº 2851/2013